**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023**

**CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO**

Edital de chamamento público para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Leoberto Leal - SC.

**VITOR NORBERTO ALVES**, Prefeito do Município de Leoberto Leal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional auxiliar de serviços gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

**CONSIDERANDO** o afastamento temporário de algumas servidoras da função devido a atestados médicos, auxilio doença, licença maternidade, abandono de trabalho;

**CONSIDERANDO** a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, visando manter os serviços públicos municipais;

**CONSIDERANDO** que todas as candidatas aprovadas no processo seletivo vigente (001/2022) e (001/2023) foram convocadas;

**CONSIDERANDO** que é necessária a formalização de contratação emergencial até a realização de processo seletivo regular, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Leoberto Leal.

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional auxiliar de serviços gerais, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

**1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS**

1.1 As vagas a serem preenchidas serão de 40 (quarenta) horas semanais, sendo preenchidas na Secretaria da Educação conforme a necessidade da Administração Municipal;

1.2 O candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e título de eleitor) juntamente com os originais.

1.3 Os candidatos interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Educação, sito à Rua Mainolvo Lemkuhl, 20, Centro, CEP: 88445-000, Município de Leoberto Leal, munidos dos documentos elencados no subitem 1.2 do presente edital.

**2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Vaga** | **Remuneração** | **Habilitação** |
| Auxiliar de Serviços Gerais | R$ 1.407,43  (um mil quatrocentos e sete reais quarenta e três centavos) | Ensino Fundamental |

**3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS**

3.1 A classificação se dará da seguinte forma:

3.1.1 Comprovação de maior escolaridade;

3.1.2 Comprovação de tempo de serviço na área afim, prestado até 28 de maio de 2023;

3.2 Em caso de empate, após a classificação, deverão ser aplicados os seguintes critérios:

a) O candidato que possuir maior tempo de serviço (anos, meses e dias);

b) O candidato com maior formação/escolaridade;

c) O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

**4 – DA ESCOLHA**

4.1 – A escolha das vagas será no dia 07 de julho de 2023 sexta-feira, às 08h00min, na Secretaria de Educação, nas dependências do Paço Municipal Prefeito Herberto Roberto Marian.

4.2 – Os candidatos devem respeitar o horário estipulado, sem segunda chamada, respeitando os critérios de classificação.

4.3 - Não havendo candidatos para as vagas, será realizado novo Chamamento Público, com data a ser definida.

**5 – DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – A contratação será feita no mesmo dia, após a escolha.

5.2- O candidato deve apresentar no ato da escolha os documentos que comprovem sua contratação e terão o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar os demais documentos solicitados neste Chamamento Público, caso contrário, automaticamente estará desclassificado.

5.3 – Na assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

a) RG;

b) CPF;

c) PIS/PASEP, se possuir;

d) Atestado Médico Admissional;

e) Comprovante de residência.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação vigente.

6.2 A validade da presente chamada pública será de 06 (seis meses), ou enquanto houver a necessidade.

6.3 Este edital de Chamamento Público entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Eventuais problemas e omissões serão dirimidas pela Comissão a que se refere esse chamamento público.

Leoberto Leal/SC, 05 de julho de 2023.

**VITOR NORBERTO ALVES**

Prefeito Municipal